DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PAe nº 12902/2025 e com fulcro no artigo 6º da EC nº 41/2003.

R E S O L V E:

Aposentar, com vencimentos integrais, **COUSETY RÉGIA GONÇALVES CRUZ,** servidora efetiva do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, enquadrada no padrão referencial "C-15", mat. nº 62, com proventos fixados em **R$ 17.408,92 (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)**, assim discriminados:

RESULTADO DAS PARCELAS:
Vencimento: (Anexo VI da LC n.º 142/2022 c/c art. 4 º LC nº 175 de 2025) .....R$ 11.114,36;
Triênios: (art. 6º da Lei Municipal nº 2.646/94 / 10= 50%) .....R$ 5.557,18;
Adicional de Qualificação: (art. 12, § 1º, Inciso III, da LC nº 142/2022) .....R$ 737,38;
Total:.....R$ 17.408,92.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: 65d968a0-be6f-47f7-933e-93abf398d725